

# **PORTARIA Nº 017/2016 DE 14/03/2016**

*JOSÉ JOÃO FERNANDES*, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando* o requerimento do servidor interessado;

*Considerando* o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica e em consonância com a Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (Três por cento)** sobre a remuneração do servidor **FABIANO FELIPE DA COSTA**, pela participação em cursos, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

*José João Fernandes*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Jeferson Ferreira Gomes*  
1º Secretário